



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 162/18 - Autógrafo nº 144/18 - Proc. nº 3.683/18

LEI Nº

Denomina Rua Anesio Bernardi a Rua Dois do Loteamento Parque Residencial Colina do Sol, Bairro Santo Antônio.

Recebido
03 OUT. 2018

Patricia Moraes Bonci
Matrícula 23.341
Departamento Técnico-Legislativo
SAJ

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

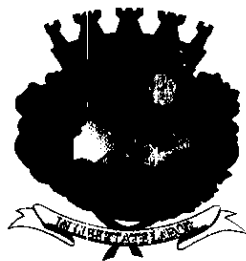
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Rua Anesio Bernardi a Rua Dois do Loteamento Parque Residencial Colina do Sol, Bairro Santo Antônio, com início na Rua Francisco Glicério e término no Condomínio Moinho Verde.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 162/18 - Autógrafo nº 144/18 - Proc. nº 3.683/18

fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 02 de outubro de 2018.


Israel Scupenaro
Presidente


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Alécio Maestro Cau
2º Secretário